



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7310/05

Dá nova redação ao inciso I, II, V, VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 7130, de 24 de julho de 2003, que dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME**, e dá outras providências.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO, Prefeito Municipal de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Complementar nº 031/97,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso **I, II, V, VII** do art. 1º do **Decreto Municipal nº 7130, de 24 de julho de 2003**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º.** ”

I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1- Valdicir Stuari

2- Solange Feitosa Reis Aguirre

II – Dois representantes do Ensino de Educação Infantil Municipal:

1- Silvana Silva Matos

V – Dois representantes da Diretoria de Ensino:

1- Patrícia Martins Seabra

2- Suzana de Assis N Catharino

VII – Dois representantes de Associação de Pais e Mestres, devidamente legalizadas:

1- Maria Paula Milano Finazzi

Suplentes:

1- Maria Lúcia Moreira de Azevedo Garijo

2- Carlos Fernando Nunes da Silva

3- Miriam Rosiris Mendes

4- Paulo Aparecido Tibério

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao **Decreto nº 7130, 24 de julho de 2003**.

Prefeitura Municipal de Suzano, 15 de fevereiro de 2005

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa